

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 14/2026

Sessão ordinária realizada em 11/09/2026

1 Aos 11 dias do mês de setembro de 2026, às 16h:30, por videoconferência [https://conferencia-](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho)
2 [web.rnp.br/webconf/fadir-conselho](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho) e na sala do Gabinete da Direção da FADIR no Anexo do Pavilhão 4
3 do Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Felipe Franz Wienke e secretariado pelo
4 Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Fa-
5 culdade de Direito da FURG, justificada a ausência da Servidora Deise D. Mirco Resmini e presentes os
6 seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Elisa G. Celmer e Prof.
7 Antonio Guimarães Brito; Representantes Docentes: Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Fernando Comiran,
8 Prof. Hector C. Soares, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Renato Duro Dias, Prof. Salah Khaled
9 Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Daniel Coronato e Prof. Gustavo Feddersen; Representante dos
10 técnicos-administrativos em educação: TAE Helen Monteiro e Representante Discente: Gabriel Delias
11 de S. Simões (Graduação Curso de Direito – Titular). Aberta a sessão, o Prof. Felipe propôs o seguinte
12 inclusão de ponto de pauta, a qual foi solicitada pelo Prof. Thelmo Branco Filho: Pedido de uso da iden-
13 tidade visual da FADIR em obra coletiva no âmbito da Universidade de São Paulo — USP, intitulada
14 “Direito e Infraestrutura”. Em seguida, o Prof. Felipe informou que o Prof. Gustavo também solicitou a
15 seguinte inclusão de pauta: Participação do Prof. Gustavo Henrique Feddersen na proposta de criação do
16 Programa de Pós-Graduação em Geopolítica, Fronteiras e Governança Global, no Instituto de Ciências
17 Humanas — ICH da Universidade Federal de Pelotas — UFPel. Por se tratar de matéria relacionada ao
18 mesmo tema, o Prof. Felipe propôs que o referido assunto fosse apreciado juntamente com o item 12 da
19 pauta. Colocadas em votação, as referidas proposições de inclusão de pauta, foram aprovadas por unani-
20 midade. **1) PEDIDO DE USO DA IDENTIDADE VISUAL DA FADIR EM OBRA COLETIVA NO**
21 **ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — USP, INTITULADA “DIREITO E INFRA-**
22 **ESTRUTURA”**; O Prof. Felipe informou que o Prof. Thelmo solicitou autorização para a utilização da
23 identidade visual da Faculdade de Direito – FADIR em obra coletiva intitulada “Direito e Infraestrutura”,
24 organizada pelo referido docente no âmbito da Universidade de São Paulo – USP. Na sequência, o Prof.
25 Felipe esclareceu que a utilização da identidade visual da FADIR na referida publicação está condicio-
26 nada à anuência formal da Unidade, conforme exigência da editora responsável pela publicação da obra,
27 razão pela qual o pedido está sendo submetido à apreciação do Conselho da FADIR. Colocada em dis-
28 cussão e após em votação, o pedido de uso da identidade visual da FADIR em obra coletiva no âmbito
29 da Universidade de São Paulo — USP, intitulada “Direito e Infraestrutura”, foi aprovado por unanimi-
30 dade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/2026**; O Prof. Felipe informou que
31 a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 7 de agosto de 2026, foi disponibilizada previamente pela
32 Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores
33 lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico:
34 <http://www.direito.furg.br>. Em seguida, o Prof. Felipe informou que a Prof. Liane solicitou através do
35 protocolo 253210, que a sua manifestação proferida no tópico “Assuntos Gerais” referente a perspectiva
36 de criação do Curso de Direito no Campus de São Lourenço do Sul, fosse consignada em Ata. Conclu-
37 indo, o Prof. Felipe informou que a manifestação da Prof. Liane foi integralmente consignada em Ata,
38 nos termos do referido protocolo. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária
39 13/2026, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PES-**
40 **QUISA, EXTENSÃO E CULTURA**; O Prof. Felipe proferiu a leitura dos seguintes Relatório e Projeto
41 de Ensino vinculado ao Curso de Direito e submetidos através da plataforma SisProj da FURG: 3.1)
42 Relatório do Projeto ENS 3189 “Grupo de Estudos LAJUH 2026/1 - Feminismo para os 99%”, sob a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

coordenação da Profa. Fabiane Simioni e 3.2) Projeto ENS 3305 “Ciclo de Palestras do Direito e Relações Internacionais – 2026/2027, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk. Colocados em discussão e após em votação, os referidos Relatório e Projeto de Ensino, coordenados pelos Professores Supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Daniel informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Relatórios e Projetos de Extensão e Cultura: 3.3) Relatório do Projeto CULT 1049 “Podcast do Direito e Relações Internacionais – 2025”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 3.4) Relatório do Projeto EXT 2751 “Ciclo de Palestras do Direito e Relações Internacionais – 2025”, também sob a coordenação do Prof. Wagner; 3.5) Relatório do Projeto EXT 3128 “(Re)construindo modos de fazer e pensar a Educação Ambiental - edição 2026”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua; 3.6) Projeto EXT 3255 “Projeto de Extensão de Combate às Fraudes Financeiras e Defesa do Consumidor no Município de Rio Grande/RS (Mutirão do Consumidor: Xô, Golpe!”, sob a coordenação da Profa. Kaoanne Wolf Krawczak; 3.7) Projeto EXT 3273 “Podcast do Direito e Relações Internacionais – 2026/2027, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 3.8) Projeto EXT 3279 “Operacionalização do Curso Direito e Educação Ambiental: reconstruindo saberes”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua. O Prof. Daniel informou que o Projeto EXT 3279 foi aprovado *ad referendum* pela Direção da FADIR, conforme Referendo 16/2026; 3.9) Projeto EXT 3282 “Territórios de Direitos: assessoria jurídica popular com comunidades tradicionais pesqueiras da Lagoa dos Patos, sob a coordenação do Prof. Lucas Machado Fagundes. O Prof. Felipe informou que foi submetido o seguinte Projeto de Extensão, sob a coordenação do Prof. Daniel: 3.10) Projeto EXT 3259 “XI Semana Acadêmica de Relações Internacionais”. Colocados em discussão e após em votação, os relatórios e os projetos de extensão e cultura supracitados, coordenado pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Relatório e Projeto de Pesquisa: 3.11) Relatório do Projeto PESQ 2632 “Observatório do Sistema Judiciário Brasileiro – 2025, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk e 3.12) Projeto PESQ 2764 “Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH FURG”, sob a coordenação do Prof. Renato Duro Dias. O Prof. Felipe informou que o Projeto PESQ 2764 foi aprovado *ad referendum* pela Direção da FADIR, conforme Referendo 14/2026. Colocados em discussão e após em votação, os referidos Relatório e Projeto de Pesquisa, coordenados pelo Professores Supracitados, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Felipe proferiu a leitura do seguinte Projeto de Desenvolvimento Institucional: 3.13) Projeto INST 90 “Gerenciamento de recursos provenientes de ressarcimento à Faculdade de Direito, sob a coordenação da Servidora Deise Duarte Mirco Resmini. O Prof. Felipe informou que o Projeto INST 90 foi provado *ad referendum* pela Direção da FADIR, conforme Referendo 12/2026. Colocada em discussão e após em votação, o referido Projeto de Desenvolvimento Institucional, coordenado pela Servidora Deise, foi aprovado por unanimidade. **4) COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE E (PROFESSOR TITULAR) DO PROF. DR. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO:** O Prof. Felipe procedeu à leitura da proposição de composição da Comissão Avaliadora responsável pela avaliação do Prof. Antônio para promoção à classe de Professor Titular, conforme segue: Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (FURG Presidente); Prof. Dr. Rodrigo Stump Gonzalez (UFRGS); Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol (UFFS) e Prof. Dr. Alfa Oumar Diallo (UFGD). Aberta a discussão, os Professores Hector, Gustavo e Salah parabenizaram o Prof. Antonio pela trajetória acadêmica e profissional e pela submissão do processo de promoção à Classe E – Professor Titular. Colocada em votação, a indicação da Comissão Especial para proceder à avaliação do Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito para promoção à Classe E (Professor Titular), composta pelos membros supracitados, foi aprovada por unanimidade. **5) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS:** O Prof. Felipe informou que a PROGRAD/SIB encaminhou e-mail à Unidade,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

89 solicitando a indicação de um representante da FADIR para compor a referida Comissão. Dando conti-
90 nuidade, o Prof. Felipe informou que entrou em contato com o Prof. Lucas Machado, para verificar o
91 interesse e disponibilidade do Docente em compor a Comissão, sendo que o Docente manifestou concor-
92 dância e aceito compô-la. Colocada em discussão e após em votação, a indicação do Prof. Lucas Machado
93 Fagundes como representante da FADIR na Comissão de Avaliação de acervos do Sistema de Bibliotecas,
94 foi aprovada por unanimidade. **6) OFERTA DA DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS (08533)**
95 **NA MODALIDADE EAD PARA OS CURSOS ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA**
96 **AGROINDUSTRIAL, EM FASE DE CRIAÇÃO NO CAMPUS DE SANTO ANTONIO DA PA-**
97 **TRULHA (PROCESSO 23116.011814/2026-15):** O Prof. Felipe informo que a Direção da Escola de
98 Química e Alimentos solicitou através do Memorando 82/2026 EQA, a oferta da referida disciplina para
99 os novos Cursos vinculados ao Instituto no Campus de Santo Antonio da Patrulha. Na sequência, o Prof.
100 Felipe informou que consultou a Profa. Liane acerca da possibilidade de oferta da disciplina, tendo a
101 docente manifestado sua concordância em ministrá-la aos referidos cursos de graduação. Aberta a dis-
102 cussão, a Profa. Liane informou que já havia acordado com a Direção da Escola de Química e Alimentos,
103 a oferta e a ministério da disciplina aos novos cursos de graduação, manifestando sua disponibilidade
104 para assumir a respectiva atividade docente. Concluindo a Profa. Liane esclareceu que a oferta da disci-
105 plina será realizada na modalidade EAD, conforme solicitado, não havendo, portanto, objeção quanto ao
106 atendimento da demanda apresentada pela EQA. Colocada em votação, a oferta da disciplina de Direitos
107 Humanos (08533) na modalidade EaD para os Cursos Engenharia Química e Engenharia Agroindustrial,
108 em fase de criação no Campus de Santo Antonio da Patrulha (Processo 23116.011814/2026-15), foi apro-
109 vada por unanimidade, sendo a disciplina integrada à matriz curricular/quadro de sequência lógica dos
110 Cursos, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Fa-
111 culdade de Direito; c) Código: 08533; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária
112 Total: 72 horas aulas = 60 horas relógio; g) Carga Horária Ensino a Distância: 72 horas aulas = 60 horas
113 relógio; h) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; i) Créditos: 04; j) Sistema de Avaliação: II; k) Pré-
114 requisitos: não há; l) Localização no QSL: segundo período e m) Ementa: Sobre a nomenclatura Direitos
115 Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas (ONU) e
116 os sistemas regionais de proteção dos direitos Humanos. As fases de generalização, especificação e po-
117 sitivação dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. Direitos Hu-
118 manos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas. **7) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**
119 **DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO**
120 **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL – RESIDÊNCIA JURÍ-**
121 **DICA:** O Prof. Felipe informou que no prazo estabelecido pelo cronograma do processo eleitoral para
122 inscrições de candidaturas, houve apenas uma chapa inscrita, a qual foi submetida através do protocolo
123 252099, conforme o seguinte: Profa. Juliana Toralles dos Santos Braga (Coordenadora) e Prof. José Ri-
124 cardo Caetano Costa (Coordenador Adjunto). Em seguida, o Prof. Felipe informou que, como houve
125 apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Unidade proclamou o resultado no dia
126 11 de agosto de 2026, o qual foi publicado na página eletrônica da FADIR, para homologação na presente
127 sessão ordinária. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de eleição da Co-
128 ordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência
129 Jurídica, foi aprovado por unanimidade, sendo eleitos para o mandato de dois anos a partir de 14 de
130 setembro de 2026, os Professores Juliana Toralles dos Santos Braga (Coordenadora) e José Ricardo Ca-
131 etano Costa (Coordenador Adjunto). O Prof. Felipe agradeceu aos Professores Juliana e José Ricardo por
132 assumirem as funções de Coordenadores do referido Curso de Pós-graduação. **8) HOMOLOGAÇÃO**
133 **DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO**
134 **ADJUNTA DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** O Prof. Felipe informou que no prazo
135 estabelecido pelo cronograma do processo eleitoral para inscrições de candidaturas, houve apenas uma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

136 chapa inscrita, a qual foi submetida através do protocolo 253946, conforme o seguinte: Prof. Gustavo
137 Henrique Feddersen (Coordenador) e Prof. Antonio José Guimarães Brito (Coordenador Adjunto). Em
138 seguida, o Prof. Felipe informou que, como houve apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral,
139 a Direção da Unidade proclamou o resultado no dia 3 de setembro de 2026, o qual foi publicado na página
140 eletrônica da FADIR, para homologação na presente sessão ordinária. Colocado em discussão e após em
141 votação, o resultado do processo de eleição da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso Relações
142 Internacionais, foi aprovado por unanimidade, sendo eleitos para o mandato de dois anos a partir de 14
143 de setembro de 2026, os Professores Gustavo Henrique Feddersen (Coordenador) e Antonio José Gui-
144 marães Brito (Coordenador Adjunto). O Prof. Felipe agradeceu aos Professores Gustavo e Antonio por
145 assumirem as funções de Coordenadores do referido Curso de Graduação. **9) COORDENAÇÃO PRO**
146 **TEMPORE DO CURSO DE DIREITO**: O Prof. Felipe informou que a Reitoria da Universidade soli-
147 citou através do Memorando 159/2026 GAB, que a Unidade providenciasse a designação de Coordena-
148 dor (a) *pro tempore* para o referido Curso de Graduação, em virtude do afastamento para pós-graduação
149 do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que
150 consultou o Coordenador Adjunto, o Prof. Wagner, acerca de seu interesse e disponibilidade em exercer
151 a função de Coordenador *pro tempore* do Curso, tendo o docente manifestado sua concordância em as-
152 sumir a função. Por fim, o Prof. Felipe informou que, com o intuito de assegurar a continuidade das
153 atividades acadêmicas e administrativas do Curso, foi providenciada junto à Reitoria da Universidade, a
154 emissão da respectiva Portaria, sob o nº 2705/2026, por meio da qual o Prof. Wagner foi designado para
155 exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito. Aberta a discussão, o Prof. Wagner
156 colocou-se à disposição da comunidade acadêmica do Curso de Direito para dar continuidade e colaborar
157 com as atividades acadêmicas e administrativas do Curso. Colocada em votação, a designação para o
158 Prof. Wagner Silveira Feloniuk exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito, foi
159 aprovada por unanimidade. **10) AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA**
160 **HELEN OLIVEIRA MONTEIRO**: Aberta a discussão, o Prof. Felipe passou a palavra à Servidora
161 Helen Oliveira Monteiro, para que apresentasse os esclarecimentos acerca de sua solicitação de afasta-
162 mento para pós-graduação. A Servidora Helen informou que, durante o primeiro ano do Curso de Dou-
163 torado, em 2025, foi possível conciliar as atividades profissionais na FURG com as atividades acadêmi-
164 cas do curso. Entretanto, a partir desse ano, em virtude do aumento das demandas e da necessidade de
165 maior dedicação às atividades acadêmicas, incluindo as etapas de desenvolvimento da pesquisa, não tem
166 sido mais possível conciliar adequadamente as atividades de trabalho com as exigências do curso. Diante
167 disso, a Servidora solicitou seu afastamento das atividades laborais, a fim de dedicar-se integralmente às
168 atividades acadêmicas e ao desenvolvimento de sua pesquisa de doutorado no Curso de Educação em
169 Ciências. Em seguida, a servidora Elisângela informou que, durante o período de afastamento da servi-
170 dora Helen, prestará suporte aos Cursos de Relações Internacionais e de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, colocando-se à disposição das respectivas Coordenações para o auxílio
171 nas atividades acadêmicas e administrativas. Colocada em votação, o afastamento para pós-graduação da
172 Servidora Helen Oliveira Monteiro para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação de Educação
173 em Ciências da FURG, no período de 01/09/2026 até 01/09/2029, foi aprovado por unanimidade. **11)**
175 **PARTICIPAÇÃO DA PROFA. GABRIELA DE MORAES KYRILLOS NO PROGRAMA DE**
176 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
177 **— UFPEL**: O Prof. Felipe informou que a Profa. Gabriela solicitou através do protocolo 253746, auto-
178 rização para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de
179 Pelotas – PPGCPol/UFPEL. Em seguida, o Prof. Felipe esclareceu que, conforme informado pela docente
180 no referido protocolo, seu credenciamento como Docente Permanente no PPGCPol/UFPEL já foi apro-
181 vado no âmbito de Colegiado do Programa. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que a Profa.
182 Gabriela declarou que sua participação no referido Programa de Pós-Graduação ocorrerá sem prejuízo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

183 das atividades acadêmicas e administrativas que desenvolve junto à FURG, comprometendo-se a manter
184 o integral cumprimento de suas atribuições institucionais na Universidade. Colocada em discussão e após
185 em votação, a participação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos no Programa de Pós-Graduação em
186 Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas — UFPel, condicionada à garantia da integralidade
187 do cumprimento de suas atividades docentes na FURG, foi aprovada por unanimidade. **12) PARTICI-**
188 **PACÃO DOS PROFESSORES HEMERSON PASE E GUSTAVO HENRIQUE FEDDERSEN NA**
189 **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOPOLÍTICA,**
190 **FRONTEIRAS E GOVERNANÇA GLOBAL, NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS —**
191 **ICH DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS — UFPEL:** O Prof. Felipe informou que os
192 Professores. Hemerson e Gustavo solicitaram autorização para participar da proposta de criação do refe-
193 rido Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL. Aberta a discussão, o
194 Prof. Gustavo fez uma breve explanação acerca da solicitação, esclarecendo que sua participação nas
195 atividades relacionadas à criação e estruturação do Programa, ocorrerá sem prejuízo das atividades aca-
196 dêmicas e administrativas que desempenha junto à FURG, mantendo-se integralmente o cumprimento
197 de suas atribuições institucionais. Colocada em votação, a participação dos Professores Hemerson Pase
198 e Gustavo Henrique Feddersen na proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Geopolítica,
199 Fronteiras e Governança Global, no Instituto de Ciências Humanas — ICH da Universidade Federal de
200 Pelotas — UFPel, condicionada à garantia da integralidade do cumprimento de suas respectivas ativida-
201 des docentes na FURG, foi aprovada por unanimidade. **13) RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA**
202 **ESTUDO SOBRE O CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR:** O Prof. Felipe informou que
203 a Pró-Reitoria de Graduação encaminhou o Ofício Circular nº 17/2026, por meio do qual solicita a apre-
204 ciação, pelo Conselho da FADIR, do Relatório desenvolvido pela Comissão responsável pelo Estudo
205 sobre o Campus de Santa Vitória do Palmar. Na sequência, informou que o referido relatório foi previa-
206 mente encaminhado, por e-mail, aos membros do Conselho, para conhecimento e análise. Dando conti-
207 nuidade, o Prof. Felipe passou a palavra ao Prof. Fernando Comiran, Diretor do Campus de Santa Vitória
208 do Palmar e membro da Comissão instituída pela Portaria nº 2250/2025 da Reitoria da Universidade,
209 para que expusesse sobre o tema. Inicialmente, o Prof. Fernando informou que, em julho de 2025, a
210 Reitoria da FURG instituiu a referida Comissão, através da Portaria supracitada, com a finalidade de
211 realizar um estudo sobre o Campus de Santa Vitória do Palmar, visando à elaboração de propostas desti-
212 nadas a subsidiar a Universidade na tomada de decisões acerca do futuro do Campus. Dando continui-
213 dade, o Prof. Fernando apresentou as principais premissas que nortearam os trabalhos da Comissão, des-
214 tacando a realização de um diagnóstico da situação do Campus e a elaboração de um conjunto de pro-
215 postas e atividades voltadas à sua transformação. O Prof. Fernando ressaltou ainda, a previsão de manu-
216 tenção dos servidores que manifestarem interesse em permanecer em exercício no Campus de Santa Vi-
217 tória do Palmar, bem como a garantia da continuidade e do pleno cumprimento das atividades acadêmicas
218 destinadas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos vinculados ao Campus, até a conclusão
219 dos respectivos períodos letivos e o integral cumprimento das obrigações acadêmicas e administrativas
220 previstas, de modo a assegurar a regularidade do processo de transição e evitar prejuízos aos discentes.
221 Na sequência, o Prof. Fernando informou que, para a elaboração do relatório, a Comissão considerou as
222 manifestações das Unidades Acadêmicas envolvidas: FADIR, ICEAC e ICHI, acerca do tema. Dando
223 continuidade, o Prof. Fernando informou que, conforme os dados apresentados no estudo, a Comissão
224 estimou que, no período de 2021 a 2026, houve uma redução de 72,4% no número de estudantes matri-
225 culados nos cursos vinculados ao Campus. Informou, ainda, que, das 210 vagas ofertadas no ano de 2025,
226 apenas 49 foram preenchidas, correspondendo a uma taxa de ocupação inferior a 25%. Na sequência,
227 relatou que o estudo também apontou que o único curso com mais de 30 estudantes matriculados, consi-
228 derando todas as séries/anos, é o Curso de Relações Internacionais, sendo que, segundo os dados apre-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

229 sentados no relatório, os 5 cursos lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar (Relações Internacio-
230 nais, Comércio Exterior, Tecnologia em Eventos, Hotelaria e Turismo), possuem uma média de 3,2 es-
231 tudantes por docente, índice considerado pela Comissão como bastante reduzido. O Prof. Fernando in-
232 formou que, nos últimos anos, a Universidade realizou diversos esforços com o objetivo de ampliar o
233 índice de ocupação das vagas ofertadas pelos cursos vinculados ao Campus, mediante a adoção de dife-
234 rentes estratégias e modalidades de ingresso além do Sistema de Seleção Unificada – SISU, tais como o
235 Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas (PSVO), dentre outras modalidades institucionais de
236 ingresso na Universidade. Destacou que, apesar das iniciativas implementadas pela Universidade, os da-
237 dos apresentados no estudo indicam a persistência de um baixo índice de ocupação das vagas nos cursos
238 ofertados no Campus. O Prof. Fernando informou que, conforme já é de conhecimento da comunidade
239 universitária, uma das possibilidades analisadas no âmbito do estudo consiste na transferência dos refe-
240 ridos cursos atualmente lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar para o Campus Carreiros, em Rio
241 Grande. Dando continuidade, o Prof. Fernando a proposta central é a criação do Centro Integrado da
242 Fronteira Sul, como nova identidade acadêmica, territorial e institucional do campus de Santa Vitória do
243 Palmar. O Centro Integrado da Fronteira Sul deverá funcionar como espaço universitário integrado de
244 fronteira, articulando formação continuada, Universidade Aberta do Brasil – UAB, cursos presenciais de
245 graduação de oferta única, ofertas mediadas por tecnologias, extensão, cultura, pesquisa aplicada, inova-
246 ção, cooperação transfronteiriça, educação básica, ações com agentes públicos e uso qualificado da in-
247 fraestrutura existente. O Prof. Fernando prosseguiu apresentando os principais aspectos analisados pela
248 Comissão e as propostas constantes do relatório, destacando que o documento busca oferecer subsídios
249 para a definição de estratégias institucionais relacionadas à continuidade, à organização e ao desenvolvi-
250 mento das atividades acadêmicas e administrativas no Campus de Santa Vitória do Palmar. O Prof. Felipe
251 agradeceu e parabenizou o trabalho realizado pela Comissão. Os Professores Wagner Feloniuk e Eduardo
252 Pítrez também parabenizaram o trabalho desenvolvido pela Comissão. Colocada em votação, a manifes-
253 tação favorável do Conselho da Faculdade de Direito sobre o Relatório da Comissão para Estudo sobre
254 o Campus de Santa Vitória do Palmar, foi aprovada por unanimidade. **14) NOTA DE PESAR PELO**
255 **FALECIMENTO DO PROF. PAULO SÉRGIO MANSIJA PINTO:** O Prof. Felipe manifestou pro-
256 fundo pesar pelo falecimento do ex-Professor Substituto da FADIR e ex-aluno do Curso de Direito, Paulo
257 Sérgio Mansija Pinto, ocorrido no dia 7 de agosto. O Prof. Felipe destacou que o Prof. Paulo sempre
258 manteve uma postura de compromisso e seriedade com o ensino jurídico de qualidade. Neste momento
259 de dor, salientou que a Faculdade de Direito se solidariza com seus familiares, amigos, colegas e com
260 todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com o Prof. Paulo, desejando força e conforto para
261 enfrentar esta irreparável perda. Concluindo, o Prof., Felipe informou que a Nota de Pesar foi publicada
262 no site da FADIR no dia 7 de agosto. **15) Assuntos Gerais:** O Prof. Felipe registrou, em nome da Facul-
263 dade de Direito, profundo pesar pelo falecimento da mãe do Prof. Gustavo Feddersen, manifestando ao
264 docente e aos seus familiares sua solidariedade e sentimentos de pesar neste momento de dor e luto. Em
265 seguida, o Prof. Felipe informou que a Reunião para ser discutido a revisão do Estatuto da Universidade,
266 será agendada para as próximas semanas. Na sequência, o Prof. Felipe informou que o Projeto de Exten-
267 são EXT 3279, coordenado pela Profa. Vanessa e aprovado na presente reunião, foi contemplado em
268 Edital da Justiça Federal, com a destinação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 13.000,00
269 (treze mil reais). O Prof. Felipe informou que a semana acadêmica do Curso de Direito ocorrerá no perí-
270 odo de 6 a 8 de outubro de 2026. Concluindo, o Prof. Felipe informou que o Curso de Especialização em
271 Prática Jurídica Social - Residência Jurídica, também está organizando um Evento para o mês de novem-
272 bro de 2026. Nada mais havendo a tratar, às 17h:50, o Sr. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata
273 será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação
274 em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno,
275 que secretariei a reunião. Rio Grande, 18 de setembro de 2026.